

17



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 060/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação para instalação do MILD no município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 233ª Reunião (182ª Ordinária), realizada no dia 26.03.2012 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.850-SVS/MS, de 2.12.11, que autoriza o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde para instalação de mosquiteiros impregnados com inseticida de longa duração nos municípios contemplados do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Processo nº 09469/2012, trata do encaminhamento do parecer técnico do Plano de Aplicação do município de Tabatinga;


CONSIDERANDO que o valor do recurso financeiro a receber é de R\$ 77.760,00 (Setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), conforme a Nota Técnica nº 036/2011/CGPNM/DEVIT/SVS/MS, que trata do cálculo para o Repasse Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, aos Municípios Contemplados pelo projeto “Expansão do Acesso às Medidas de Prevenção e Controle de Malária”;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, visto que o município atende aos requisitos da referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Aplicação para instalação do MILD no município de Tabatinga/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de abril de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 060/2012 datada de 23 de abril de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde